

DECRETO No...: 0.597/97

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1997.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N. 263/96 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

D E C R E T A

ARTIGO 1o - Fica suplementada a dotacao orcamentaria abaixo, nos termos e valor que se segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDUCACAO E CULTURA

FICHA 067 EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS
CRECHE

00601.08411852.013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS
3.1.3.2.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 3.000,00

ARTIGO 2o - O recurso para suplementacao do artigo anterior sera proveniente de anulacao de parte da dotacao que se segue:

SECRET. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESERVA DE CONTINGENCIA

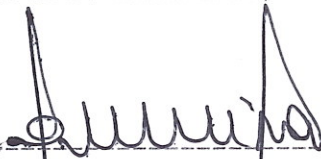
FICHA 129 RESERVA DE CONTINGENCIA
RESERVA DE CONTINGENCIA

00901.99999999.014 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.0.0.0.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 3.000,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 05 DE MARCO DE 1997.



JOSE ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL